



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.107, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 112.000,00– (cento e doze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 112.000,00 – (cento e doze mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2021.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

*Popular*  
**PUBLICADO**  
ed. 1101  
EM 6/12/21  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Jéssica Chevrando da Rocha  
Assessor de Gabinete  
Matrícula 54106925

**ANEXO:****Decreto Número: 4.107, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

| PROG. DE TRABALHO   | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO   | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------|-------|-------------|-----------|------------|---------------|
| 0900.0824400732.091 | 059   | 3390.30.00  | 11        | 12.000,00  | .             |
| 0900.0822400732.091 | 064   | 3390.39.00  | 27        | 100.000,00 |               |
| 0900.0824000732.090 | 051   | 3390.32.00  | 00        |            | 112.000,00    |
| TOTAIS              |       |             |           | 112.000,00 | 112.000,00    |

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO